



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes institucionais destinados a Unidade de Atendimento Integrada (UAI), visando à padronização visual, identificação das equipes e fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 52/2025 com o Estado de Minas Gerais. A demanda busca atender às necessidades da unidade, garantindo a adequada execução das atividades administrativas, educativas e sociais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Para o exercício regular das atividades dos serviços públicos, é indispensável a utilização de uniforme, pois, proporcionam aos agentes públicos municipais a transmissão da organização, higiene, padronização, identificação e segurança. Os uniformes agregam identidade aos funcionários visando a garantia de disponibilidade de acesso aos locais públicos e fácil identificação.

1.3. A contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados à Unidade de Atendimento Integrada (UAI) do município de Patrocínio (MG) faz-se necessária para garantir o cumprimento das exigências de padronização estabelecidas no convênio firmado. A padronização visual dos servidores é elemento essencial para assegurar a identificação imediata das equipes, reforçar a imagem institucional e promover maior organização e eficiência no atendimento ao público.

1.4. A utilização de uniformes padronizados contribui diretamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado, aumentando a credibilidade da UAI perante os usuários e fortalecendo a transparência das ações do poder público. Além disso, a padronização requerida pelo convênio demanda especificações técnicas específicas, como cores, modelos, logotipia e materiais adequados, que somente empresas especializadas possuem capacidade de produzir com qualidade e precisão.

1.5. A confecção profissional dos uniformes também garante maior durabilidade, conforto e adequação às rotinas de trabalho, evitando improvisações e assegurando que todos os servidores estejam devidamente identificados conforme as diretrizes operacionais previamente estabelecidas. Dessa forma, a contratação é imprescindível para o atendimento pleno às normas pactuadas, ao bom funcionamento da UAI e à adequada prestação de serviços à população de Patrocínio.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

1.6. Diante do exposto, a aquisição de uniformes através de licitação se faz necessária para atender às demandas institucionais da Prefeitura de Patrocínio, promovendo maior organização, segurança, profissionalismo e eficiência na prestação de serviços à comunidade. Ressalta-se que não há licitação em vigor do objeto, e a prefeitura não conta com mão de obra nem maquinário pra a fabricação dos mesmos, sendo assim há necessidade desta contratação.

2. PREVISÃO NO PCA

2.1. Embora não haja previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que este não foi elaborado para o exercício em curso, a despesa está regularmente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do município para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Serão exigidos modelos específicos para as peças, uma vez que o convênio demanda tal ação e já apresenta a descrição do item.

3.2. O licitante arrematante deverá entregar tabela dos tamanhos, bem como amostra (modelagem) e amostra do tecido e ainda a etiqueta de composição do tecido de cada item para verificação da qualidade do tecido/corte/costura no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação.

3.3. Após a entrega da tabela e das amostras das modelagens, a administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e confirmação da qualidade do material. Esse prazo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado pelo mesmo período ou reduzido conforme a necessidade da administração.

3.4. O prazo máximo de entrega do(s) bem(ns) é de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho em conjunto com a tabela de tamanhos ou outro instrumento hábil pelo Detentor.

3.5. No caso de má execução dos uniformes, seja por defeito no tecido, corte, costura, modelagem, peças faltando ou qualquer outro fator que comprometa a qualidade do produto, a empresa contratada deverá proceder à substituição dos itens sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação formal da administração.

3.6. Os uniformes deverão conter a informação da composição têxtil, o que é obrigatório por força da Lei das Etiquetas (Lei nº 5.956, de dezembro de 1.973), e seu Decreto Regulamentador nº 75.074/74, ambos em vigor.

3.7. De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em 2001 foram incluídas também como obrigаторiedades a razão social ou o nome ou a marca com o respectivo CNPJ, país de origem, tamanho e processos de conservação. Atualmente, a aplicação de etiquetas em produtos têxteis e de vestuário é obrigatória por força da Resolução nº 2 de 06/05/2008, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para o dimensionamento dos quantitativos a serem registrados, foi considerado o projeto arquitetônico da Unidade de Atendimento Integrada (UAI) nos aspectos operacionais de atendimento e gerenciamento e considerado os modelos especificados pelo convênio para atender a demanda prevista para 12 (doze) meses. Foi posto em análise uma quantidade mínima de uniformes para cada servidor de modo a gerar comodidade ao seu desempenho, ensejando dois pares de cada conjunto. Aquelas peças menos usuais destinadas a gestantes foram reduzidas tendo em vista a frequência de servidores em período gestacional, podendo posteriormente ensejar um aditivo em caso de números superiores ao previsto. Logo, chegou-se ao seguinte quantitativo:

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA
130107	Gerentes - Camiseta Polo Unissex cor preta com detalhes em vermelho na gola e na braçadeira com bordado no peito. Tecido do tipo PIQUET PA SUPREMO DOPTEX, preto 21-E, com proteção UV 50+, anti-pilling, 50%CO Algodão e 50%PES Poliéster. Aviamentos com botão vermelho 12MM - 4 furos, linha 120-100% poliéster. Fio - 100% Poliéster. Descrição Frente: peitinho com 2 botões, bordado frente esquerda tam. 3,5x4cm (AXL). Tamanhos P, M, G, GG e EG, NORMAL E BABY LOOK com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	18,0
130108	Atendentes - Camiseta Polo Unissex cor grafite com detalhes em vermelho na gola e na braçadeira com bordado no peito. Tecido tipo PIQUET PA SUPREMO DOPTEX. Grafite 9226-M, com proteção UV 50+, anti-pilling, 50%CO (algodão) e 50%PES (poliéster). Aviamentos com botão vermelho 12MM - 4 furos, linha 120-100% Poliéster. Fio - 100% poliéster. Descrição frente: peitinho com 2 botões. Bordado frente esquerda 3,5X4CM (AXL). Tamanhos P, M, G, GG e EG, NORMAL E BABY LOOK com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	70,0
130109	Calça Feminina Reta. Tecidos DENIM PHOENIX SPAN Black 002 com proteção UV 50+, 55%CO (algodão) 30%PES (poliéster) 13%CV (viscose) 2%PUE (elastano). Aviamentos Linha 80 - 100% PES, Fio - 100% PES, Zíper de Metal 15-18CM. Dianteiro com 2 bolsos faca, passantes e vista com zíper. Traseiro com 2 bolsos, passantes. Tamanhos 36, 38, 40, 42,44. Tolerância de 2 CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	45,0
130110	Calça Masculina Reta. Tecidos DENIM PHOENIX SPAN Black 002 com proteção UV 50+, 55%CO (algodão) 30%PES (poliéster) 13%CV (viscose) 2%PUE (elastano). Aviamentos Linha 80 - 100% PES, Fio - 100% PES, Zíper de Metal 15-18CM. Dianteiro com 2 bolsos faca, passantes e vista com zíper. Traseiro com 2 bolsos, passantes. Tamanhos 36, 38, 40, 42,44. Tolerância de 2 CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	45,0
130111	Blusa de lã gola V. Tecido LÃ ACRÍLICA, 20% acrílico, 20% poliéster, 60% algodão com 2 cabos e anti-alérgica. Aviamentos com linha 120 - 100% Poliéster e fio - 100% poliéster. Descrição frente Decote em V. Bordado Frente Esquerda 3,5X4CM(AXL). Tamanhos P, M, G, GG e EG, NORMAL E BABY LOOK com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	70,0
130112	Saia Jeans Reta. Tecidos DENIM PHOENIX SPAN BLACK 002 PROTEÇÃO UV 50+ 55%CO (algodão) 30%PES (poliéster) 13%CV (viscose) 2%PUE (elastano). Aviamentos Linha 80 - 100% PES, Fio - 100% PES, zíper invisível - 18CM. Descrição dianteiro sem bolsos e 2 pences. Descrição traseiro sem bolsos e 2 pences com fenda. Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44 com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	45,0
130115	Calça Gestante com COS HELANCA 97% PES (poliéster) e 2% PUE (elastano). Tecidos DENIM PHOENIX SPAN Black 002 Proteção UV 50+, 55%CO (algodão), 30%PES (poliéster), 13%CV (viscose) 2%PUE (elastano). Aviamentos Linha 80 - 100% PES, Fio - 100% PES. Descrição Dianteiro 02 bolsos falsos e vista falsa. Descrição traseiro 02 bolsos e 02 pences. Tamanhos 36, 38, 40, 42, 44 com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	5,0
130113	Bata Gestante com detalhes em vermelho. Gola com vivo vermelho e braçadeira vermelha. Tecidos PIQUET PA SUPREMO DOPTEX Grafite 9226-M, proteção UV 50+, anti-pilling, 50%CO (algodão) 50%PES (poliéster). Aviamentos botão vermelho 12MM - 4 furos, linha 120-100% Poliéster. Fio - 100% poliéster. Descrição frente peitinho com 3 botões e bordado frente esquerda 3,5X4CM (AXL). Tamanhos P, M, G, GG e EG, NORMAL E BABY LOOK com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.	UN	5,0
130114	Bata Gestante com detalhes em vermelho. Gola com vivo vermelho e braçadeira vermelha. Tecidos PIQUET PA SUPREMO DOPTEX Preto 21-E, proteção UV 50+, anti-pilling, 50%CO (algodão) 50%PES (poliéster). Aviamentos botão vermelho 12MM - 4 furos, linha 120-100% Poliéster. Fio - 100% poliéster. Descrição frente peitinho com 3 botões e bordado frente esquerda 3,5X4CM (AXL).	UN	5,0



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

	Tamanhos P, M, G, GG e EG, NORMAL E BABY LOOK com tolerância de 2CM tanto para mais, quanto para menos.		
--	---	--	--

4.2. As estimativas das quantidades constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando a Município obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o Município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender as necessidades da Administração Municipal, não se vislumbra outra solução no mercado que não seja o fornecimento uniformes em geral cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s).

5.2. Sendo assim temos três soluções possíveis para esta aquisição:

5.3. Solução 1: Produção Interna pela Administração Pública

5.3.1. Essa alternativa consistiria na confecção dos uniformes pela própria Prefeitura. No entanto, apesar de existir um curso básico de costura, não há estrutura adequada nem mão de obra especializada para produzir uniformes em larga escala, muito menos de técnica para elaboração de modelos específicos. Não há maquinário para esse fim.

5.4. Solução 2: Contratação de empresa para as confecções do objeto – Registro de Preço

5.4.1. Essa opção prevê a contratação de empresas para confeccionar os uniformes por meio de um sistema de registro de preços, garantindo fornecimento conforme a necessidade da Prefeitura.

5.4.2. Essa alternativa garante uniformes padronizados, apoio à economia da cidade e controle de qualidade, sem os desafios logísticos e estruturais das outras opções.

5.4.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenamento de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.5. Solução 3: Dispensa de Licitação.

5.5.1. Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

5.6. Análise e escolha entre as soluções existentes: Visando a continuidade das atividades pela Administração Municipal e a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 2.

5.8. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor é de R\$ 23.971,42 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), levando em consideração a MÉDIA dos valores levantados no site do Banco de Preços, no PNCP e em orçamentos com fornecedores da cidade, conforme anexo a esse ETP em planilha descrita.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de uniformes visando atender a Unidade de Atendimento Integrada e a Secretaria de Administração do Município de Patrocínio/MG. A contratação em questão será realizada, por meio de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preço visando atender as necessidades e manutenção da UAI Compartilha. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. A Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG no âmbito do processo de aquisição de uniformes destinados à Unidade de Atendimento Integrada (UAI) do município, opta pelo parcelamento da compra. O processo licitatório a ser deflagrado será na modalidade pregão pelo sistema registro de preços menor preço por item, conforme as características e especificações constantes na tabela destacada no item 4 (quatro), permitindo que a prefeitura adquira os materiais conforme a demanda, garantindo economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar que os itens sejam disponibilizados de forma ágil e adequada às necessidades específicas de cada evento

8.2. Não será aplicada a reserva de cota de 25% exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021. Essa decisão é fundamentada em razões técnicas e operacionais que visam garantir a padronização visual e a uniformidade dos produtos, evitando prejuízos à Administração Pública e à imagem institucional.

8.3. Os uniformes e camisetas a serem adquiridos são itens confeccionados e personalizados, utilizados para fins de identificação e representação institucional da UAI nas atividades promovidas pelos servidores da Prefeitura em parceria com o Estado. Por possuírem características específicas quanto a cor,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

tonalidade, tecido, modelagem, acabamento e estampa, torna-se essencial que todos os itens sejam produzidos sob as mesmas condições de fabricação e controle de qualidade, assegurando um padrão estético e técnico homogêneo.

8.4. Riscos Associados ao Parcelamento em Duas ou Mais Empresas

8.4.1. A divisão da contratação entre diferentes fornecedores, ainda que com o intuito de fomentar a participação de micro e pequenas empresas, pode resultar em inconsistências na confecção e entrega dos uniformes, gerando riscos como:

- Diferenças visuais e estruturais entre peças produzidas por fornecedores distintos, afetando o princípio de uniformidade e dificultando a identificação institucional.
- Problemas logísticos e de controle de qualidade, como prazos de entrega diferentes, necessidade de inspeções em múltiplos lotes e aumento do custo administrativo para o acompanhamento contratual.
- Perda de economia de escala, visto que a aquisição integral permite melhores condições comerciais e negociações mais vantajosas para o erário público.

8.4.2. Dessa forma, a manutenção de um padrão único de confecção e fornecimento, em lote único, é condição essencial para garantir eficiência, qualidade e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Conclusão e Recomendações

8.6. Diante do exposto, recomenda-se a aquisição integral por um único fornecedor por item, por meio de processo licitatório adequado, de modo a garantir a padronização, qualidade e identidade institucional dos uniformes e camisetas. Essa medida assegura o atendimento eficiente das necessidades da Prefeitura, evita divergências entre os produtos fornecidos e otimiza os recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação a Administração Pública almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios: A aquisição de uniformes é essencial para garantir organização, padronização e segurança aos servidores municipais, facilitando a identificação e promovendo a proteção adequada para aqueles que atuam nos ambientes administrativos da UAI.

9.2. Considerando a inexistência de licitação vigente e a falta de estrutura municipal para a fabricação, a contratação por licitação se faz necessária para garantir qualidade, eficiência e profissionalismo na prestação dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

10.1. Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de empresa para o fornecimento de uniformes pode gerar impactos ambientais decorrentes das etapas de confecção, tingimento, transporte e descarte dos resíduos têxteis. Entre os principais impactos potenciais estão o consumo elevado de água e energia durante o processo produtivo, o uso de corantes e produtos químicos que podem causar contaminação de solos e corpos d'água, além da geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de tecidos e embalagens. O transporte dos materiais também pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, associados à queima de combustíveis fósseis.

12.2. Considerando tais aspectos, é fundamental que a empresa contratada adote práticas ambientalmente responsáveis em todas as etapas de produção e entrega. As ações mitigadoras incluem a utilização de matérias-primas com origem sustentável, o gerenciamento adequado dos resíduos têxteis e químicos, a redução do consumo de água e energia, e o destino ambientalmente correto dos rejeitos gerados. Também se recomenda que sejam priorizados processos produtivos de menor impacto e embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

12.3. Todas as ações mitigadoras e medidas de controle ambiental são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente e assegurar que suas práticas estejam alinhadas aos princípios da sustentabilidade, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. O descumprimento dessas obrigações poderá acarretar sanções administrativas, conforme previsto na referida legislação e no contrato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

13.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Patrocínio, 16 de dezembro de 2025.

Victor Hugo Ferreira Caixêta
Agente Administrativo
Equipe de Planejamento

Aldo Cândido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração